

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá, por caução no valor de 5% do preço total do contrato, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O adjudicatário garantirá, por caução no valor de 5% do preço total do contrato, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, por qualquer forma de associação regulada pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamento complementar de empresa, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que empresa seja nacional ou no qual se situe no seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, no cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

O alvará de construção deve conter as seguintes autorizações: as 1.ª subcategoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos), 6.ª subcategoria (saneamento básico), 8.ª subcategoria (calçamentos) e 9.ª subcategoria (ajardinamentos) da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas); a 1.ª subcategoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas); as 1.ª subcategoria (demolições), 2.ª subcategoria (movimentação de terras), 6.ª subcategoria (paredes de contenção e ancoragens), 7.ª subcategoria (drenagens e tratamento de taludes), 8.ª subcategoria (reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas), 9.ª subcategoria (armaduras para betão armado), 10.ª subcategoria (cofragens) e 11.ª subcategoria (impermeabilizações e isolamentos) da 5.ª categoria (outros trabalhos).

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentarmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra para além do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

1. Preço — 60%;
2. Prazo de execução — 20%;
3. Prazo de garantia da obra e do equipamento — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Concurso público n.º 1/2007/ALRAA.

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

#### Condições e forma de pagamento

O valor é por exemplar e será acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em numerário ou cheque passado à ordem a indicar pela entidade adjudicante.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11 / 04 / 2007

Hora 17 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 12 / 04 / 2007

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29 / 01 / 2007

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral da ALRAA, *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa*.  
1000310182

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Albufeira.

Endereço postal:

Rua do Município — Cerro da Alagoa.

Localidade:  
Albufeira.  
Código postal:  
8200-863.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Divisão de Património e Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Dr.ª Carla Venâncio.  
Telefone:  
289599611.  
Fax:  
289570703.  
Correio electrónico:  
e-mail: geral@cm-albufeira.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-albufeira.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Concurso público para aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes no município de Albufeira — zona norte do eixo viário.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 27.  
Principal local de execução: freguesia de Albufeira.  
Código NUTS: PT150.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes no município de Albufeira — zona norte do eixo viário.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 77310000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Valor estimado, sem IVA: 750 000,00.  
Divisa: euro.  
**II.2.2) Opções:**  
Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.  
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Os documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.  
**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Os documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Não.  
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critérios — ponderação:  
Preço — 55;  
Qualidade técnica da proposta — 45.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Processo n.º 3/DPA/2007.  
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 27/03/2007.  
Hora: 15.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 30,25.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
Numerário ou cheque emitido à ordem do Município de Albufeira.  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 29/03/2007.  
Hora: 15.  
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
PT.  
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**  
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).  
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**  
Data: 30/03/2007.  
Hora: 10.  
Lugar:  
Sala de reuniões do município de Albufeira.  
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.  
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**  
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/01/2007.**

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:  
Município de Albufeira.  
Endereço postal:  
Rua do Município — Cerro da Alagoa.  
Localidade:  
Albufeira.  
Código postal:  
8200-863.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Divisão de Património e Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Dr.ª Carla Venâncio.  
Telefone:  
289599611.  
Fax:  
289570703.  
Correio electrónico:  
e-mail: geral@cm-albufeira.pt  
Endereço internet:  
www.cm-albufeira.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
Município de Albufeira.  
Endereço postal:  
Rua do Município — Cerro da Alagoa.  
Localidade:  
Albufeira.  
Código postal:  
8200-863.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Divisão de Património e Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Dr.ª Carla Venâncio.  
Telefone:  
289599611.  
Fax:  
289570703.  
Correio electrónico:  
e-mail: geral@cm-albufeira.pt  
Endereço internet:  
www.cm-albufeira.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
Município de Albufeira.  
Endereço postal:  
Rua do Município — Cerro da Alagoa.  
Localidade:  
Albufeira.  
Código postal:  
8200-863.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Divisão de Património e Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Dr.ª Carla Venâncio.  
Telefone:  
289599611.  
Fax:  
289570703.  
Correio electrónico:  
e-mail: geral@cm-albufeira.pt  
Endereço internet:  
www.cm-albufeira.pt

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	À atenção de Concurso público n.º 6/2007
Endereço Praça da República, Refojos	Código postal 4860-355
Localidade/Cidade Cabeceiras de Basto	País Portugal
Telefone 253669100	Fax 253662726
Correio electrónico cmbasto@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para a reabilitação do imóvel do Centro de Emprego de Basto — 2.ª fase.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Esta empreitada compreende a reabilitação do imóvel do Centro de Emprego de Basto, construção de paredes, pavimentos, tectos, serralharias e caixilharias, instalações e equipamentos de água e esgotos, instalações e equipamento eléctrico e telefones e arranjos exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Arco de Baulhe, do concelho de Cabeceiras de Basto.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

A presente aquisição encontra-se na classificação estatística de produto por actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, com a categoria 45.21.15 (Trabalhos de construção/trabalhos de construção geral de edifícios e engenharia civil/trabalhos de construção geral de outros edifícios).

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 150 000,00 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)